



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 27.05.2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

INDICAÇÃO nº 289/2025
(21 de maio de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **INDICAÇÃO** de interesse público:

Para que seja feita a recuperação da Rua Rio das Canas (localizada por trás do Supermercado Hiper Carnes). Além disso, sugiro verificar se os resíduos do estabelecimento estão tomando um destino correto, porque o que se percebe é um odor desagradável muito forte (como se restos orgânicos estivessem sendo descartados na rua, sem nenhum critério e cuidado).

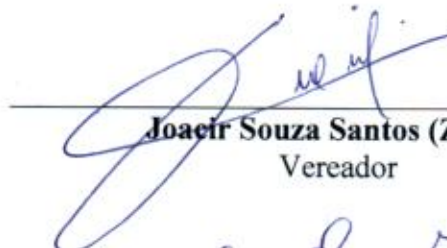
JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que as ruas são meios nas quais as pessoas exercem o direito de ir e vir, e que a conservação dessas ruas traz mais qualidade de vida para as cidades, mais segurança no trânsito e mais desenvolvimento econômico, sugiro a realização da recuperação da pavimentação da referida rua.

Além disso, essa rua serve também como opção para acesso à Avenida Gen. Antônio Sebastião Basílio Pirro, desafogando um pouco o trânsito na Rodovia Des. Antônio Xavier de Assis Júnior, sentido rotatória (trecho onde o Supermercado Hiper Carnes está localizado), nos horários de fluxo intenso.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.


Joacir Souza Santos (Zinho)
Vereador


Joacir Souza Santos
Vereador da Câmara Municipal
de Barra dos Coqueiros/SE